

Matrícula N.º 5.515

Data 3 de novembro de 1980.

Imóvel: UM TERRENO situado nesta cidade, à rua ANTÔNIO ABDALA, no lado de numeração par, distante, pelo lado esquerdo, vinte e quatro metros da rua Cel. Flausino Barbosa Sandoval, no local denominado "Cidade Universitária", medindo doze (12) metros de frente e fundo, por trinta e cinco (35) metros de cada lado, ou seja, 420,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua Antônio Abdala, pelo lado direito, de quem de dentro do terreno olha essa rua, com propriedade de José Orlando Costa, pelo lado esquerdo, com propriedade de Francisco de Assis Moura e pelo fundo com propriedade de Isabel Alves Borges de Oliveira e outros.- PROPRIETÁRIOS: ISABEL ALVES BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, de lar, RG 7.376.616-SP e CPF 019.803.178-52, domiciliada neste município; RAFAEL LUÍS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, escriturário, RG 2.179.928-SP e CPF 107.641.948-34, domiciliado no município de Aloândia, Estado de Goiás; PAULO DE TARSO ALVES DE OLIVEIRA, advogado, RG 2.999.919-SP, e sua mulher, CÉLIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA, de lar, RG 6.934.711-SP, brasileiros, CPF. do casal, 503.274.378-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município; EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, médico, RG 2.059.735-SP, e sua mulher, TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, professora, RG 2.998.884-SP, brasileiros, CPF do casal, 001.016.488-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens domiciliados na Capital, d/Estado; ANTONIO SÉRGIO DE QUADROS BARBOSA, advogado, RG 2.835.836-SP, e sua mulher, RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA, socióloga, RG 2.999.030-SP, brasileiros, CPF do casal, 060.128.688-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município; EDUARDO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, engenheiro civil, RG 3.470.595-SP, e sua mulher, MARIA VITÓRIA MEIRELLES DE OLIVEIRA, de lar, RG 8.795.097-SP, brasileiros, CPF do casal, 551.263.758-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade e LUÍS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, economista, RG 4.307.754-SP, e sua mulher, ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, de lar, RG 5.149.965-SP, brasileiros, CPF do casal, 542.572.808-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 01, matrícula 2.499, livro 2.-* O 3º esc. hab. *Nivaldo Galdiano Flores* (doação Batista de Sousa).-* O Esc. Aut. *Nivaldo Galdiano Flores* (Nivaldo Galdiano Flores).-*

R.1-5.515.- Ituverava, 3 de novembro de 1980.- TRANSMITENTES: ISABEL ALVES BORGES DE OLIVEIRA; RAFAEL LUÍS ALVES DE OLIVEIRA; PAULO DE TARSO ALVES DE OLIVEIRA, e sua mulher, CÉLIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA; EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, e sua mulher, TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA; ANTONIO SÉRGIO DE QUADROS BARBOSA, e sua mulher, RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA; EDUARDO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, e sua mulher, MARIA VITÓRIA MEIRELLES DE OLIVEIRA; e LUÍS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, e sua mulher, ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, já qualificados.- ADQUIRENTE: JOSÉ ORLANDO COSTA, RG 4.776.398-SP e CPF 043.655.188-87, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com BENEDICTA RODRIGUES DE MATTOS COSTA (brasileira, professora, RG 4.776.388-SP e CPF 032.570.918-18), domiciliada nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 11 de agosto de 1980, do 1º Cartório de Notas e

Ofício de Justiça, desta comarca.- VALOR: Cr\$84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros).- OBJETO DA AQUISIÇÃO: O imóvel retro matriculado. O 3º esc. hab. João Batista de Sousa (João Batista de Sousa).- * O Ebe. Aut. Nivaldo Galdiano Flôres (Nivaldo Galdiano Flôres).
Pago conforme recibo nº 39, tal. nº 232.- * * * Data p/ verb. em 05/11/86
014 CPSNOJE 015

R.2-5.515.- Ituverava, 10 de abril de 1986.- Por escritura pública de compra e venda de 18 de fevereiro de 1986, lavrada às fls. 215/218, - livro 162, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, JOSÉ ORLANDO COSTA, professor, RG. 4.776.398-SSP-SP e CPF-MF 043.655.188-87, e sua esposa, BENEDICTA RODRIGUES DE MATTOS COSTA, professora, RG. 4.776.388-SSP-SP e CPF-MF 032.570.918-18, brasileiros, casados -- pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, domiciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados), a CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA., com sede nesta cidade, CGC-MF nº 53.001.327/0001-44.- (Número de cadastro do imóvel na Prefeitura Municipal local: 00.5.5.547.7233.0).- * O Escrevente Autorizado: Antônio Lopes Cruz (Antônio Lopes Cruz).- *

R.3-5.515. Ituverava, 22 de dezembro de 1987. Por escritura pública de financiamento em dinheiro com pacto adjeto de hipoteca, de trinta e um (31) de agosto de 1987, lavrada às fls. 169vº/176vº, Livro 190, retificada e ratificada, por escritura pública de dezenove (19) de novembro de 1987, lavrada as fls. 55vº/57, Livro 195, ambas do 2º Cartório de Notas desta comarca, em que figuram, como OUTORGANTE CREDORA, a ESSO - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S. A., estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, d/Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 33.000.092/0238/86, doravante denominada simplesmente E S S O, e como OUTORGADA DEVEDORA, CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.001.327/0001-44, é feito o presente registro para constar que, a E S S O concederá a DEVEDORA um financiamento de CZ\$... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), equivalentes em data de 31 de agosto de 1987, a 4.97896 OTN's, que se destina a cobrir parte do custo das obras de CONSTRUÇÃO de um Posto de Serviço e de venda de combustíveis, demais produtos e acessórios para veículos automotores, no terreno situado nesta cidade, no local denominado "Cidade Universitária", com frente para uma RUA SEM DENOMINAÇÃO, que é designada como rua "B", paralela a Av. Dr. Paulo Borges de Oliveira, lado de numeração ainda não definido pela Municipalidade, distante, pelo lado esquerdo, 60,50 metros do lado de numeração par da Travessa Manoel Lopes Correa, com a área total de 1.236,60 m2., devidamente registrado sob nº "1", na matrícula 11.433, Lº 2, neste Cartório. O referido financiamento será entregue a DEVEDORA em cinco (5) parcelas iguais, de acordo com o andamento das obras, sendo a 1a. ao atingir-se 20% do cronograma estabelecido; a 2a. ao atingir-se 40% do cronograma estabelecido; a 3a. ao atingir-se 60% do cronograma estabelecido; a 4a. ao atingir-se 80% do cronograma estabelecido e a 5a. parcela dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à data da aprovação das obras pela ESSO. Essas parcelas serão reajustadas de acordo com a variação do valor das OTN's. A DEVEDORA obriga-se a dar início às obras acima referidas, dentro de 30 dias e a terminá-las dentro de 180 dias, a contar de 31 de agosto de 1987. O prazo para liquidação do financiamento é de 60 (sessenta) meses, devendo o respectivo valor ser pago na Caixa da ESSO ou onde a mesma indicar, em 60 meses, prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 05 de fevereiro de 1988 e as demais em igual data dos meses subsequentes. Sobre a importância emprestada, a DEVEDORA pagará juros con

Matrícula N.º 5.515 (continuação) Data

~~17/12/87~~ (Cont. do R. 3) - convencionais de 1% ao mês calculados pela Tabela Price e pelo prazo acima ajustado, além de correção monetária de acordo com o índice de variação do valor nominal das OTN's. O valor das prestações respectivas e o saldo devedor do principal serão monetariamente corrigidos, de acordo com o índice de variação do valor nominal das OTN's, toda vez em que ocorrer essa variação. Em garantia do pagamento da dívida e das obrigações contraídas nos termos da escritura de 31/agosto/1987, acima mencionada, a DEVEDORA, **D E U à ESSO, EM PRIMEIRA (1a.) E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel retro matriculado. Foram oferecidos também em primeira (1a.) e especial hipoteca, os imóveis matriculados sob n.ºs 7.165, 5.308, 7.726, 9.516, 7.166 e 5.465, Livro 2.- O Esc. Autorizado: Antonio Lopes Cruz (Antonio Lopes Cruz). - Custas e contribuições por verbis

Av. 4-5.515. Ituverava, 22 de dezembro de 1987. Pela escritura referida no "R. 3", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o imóvel retro matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal de Ituverava, sob n.º 00.5.5.547.7233.0.- O Escrevente Autorizado: Antonio Lopes Cruz (Antonio Lopes Cruz). - Custas e contribuições por verbis

Em 29/12/87 Guia(s) N.º(s) 952

R.5-5.515.- Ituverava, 11 de maio de 1999.- **Prenotação n.º 67.443, de 05 de maio de 1.999.**- Por Mandado de Registro de Penhora de dezessete (17) de março de 1999, passado pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca, devidamente assinado pela MMa. Juíza de Direito, da 1ª Vara desta comarca, Dra. Lúcia Helena Bocchi, a requerimento de **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, empresa inscrita no CGC/MF. sob o n.º 33.000.092/0001-69, com sede na cidade do Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Execução sob n.º 1.975/98, movida por **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, contra: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA**, empresa situada nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.º 53.001.327/0001-44, é feito o presente registro, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$31.111,09 (trinta e um mil, cento e onze reais e nove centavos).- Foi nomeado fiel depositário, **FRANCISCO AMARO MIRA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 5.397.229-SSP/SP, domiciliado nesta cidade, ficando ciente das penalidades legais sobre o encargo assumido.- Funcionaram nos referidos autos: **JUÍZA: DRA. LÚCIA HELENA BOCCHI**, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca; **DEPOSITÁRIO: FRANCISCO AMARO MIRA**; **PARTES: EXEQUENTE: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**; **EXECUTADA: CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA**; **NATUREZA DO PROCESSO: Execução.**-

Sylvio Jorge Menezes
SYLVIO JORGE MENEZES
SUBSTITUTO DO OFICIAL

R.6-5.515.- Ituverava, 20 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.908, de 19 de outubro de 2.005 - Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de treze (13) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em que figura como

continua no verso ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP

REGISTRO GERAL


Livro N.º 2

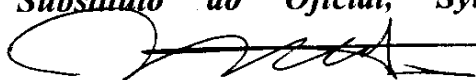
Ficha N.º

02vº

Fis.

02vº

(cont. R.6 – como) exeqüente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$3.669,30 (três mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta comarca.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO**
ESCREVENTE SUBSTITUTO 

R.7-5.515.- Ituverava, 20 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.909, de 19 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de treze (13) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em que figura como exeqüente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$30.827,68 (trinta mil, oitocentos vinte sete reais e sessenta oito centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta comarca.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO**
ESCREVENTE SUBSTITUTO 

R.8-5.515.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.977, de 25 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob n.º 155/99, em que figura como exeqüente

continua ficha "03"...

Ituverava, 27 de outubro de 2.005.-

(cont. R.8 – exeqüente) **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$25.102,21 (vinte cinco mil, cento dois reais e vinte e um centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** NELSON TEORO ELEUTERIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.9-5.515.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.979, de 25 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob n.º 154/99, em que figura como exeqüente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$12.048,90 (doze mil, quarenta oito reais e noventa centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** NELSON TEORO ELEUTERIO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.10-5.515.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.980, de 25 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob n.º 158/99, em que figura como exeqüente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada:

continua no verso ...

LIVRO N.º 2

Matrícula

5.515

FOLHA N.º 3

3
verso

(cont. R.10 - executada:) **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$8.158,04 (oito mil, cento cinquenta oito reais e quatro centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- NATUREZA DO PROCESSO:
Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**
NELSON TEORO ELEUTERIO
FSCREVENTE SUBSTITUTO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br